



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 11/2011
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços – 11/2011
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 25/02/2011 - Horário: 10:05h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2011, de 10 de janeiro de 2011, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 11/2011, que objetiva a prestação de serviços de RECAPAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital na Prefeitura às seguintes empresas: BONIN RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA, RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA, BRUSCAP RECAPAGENS LTDA e LUIS MARCIO BERTOLDI ME. Apresentaram envelopes até o horário estipulado (10h) as empresas RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA, representada por SIMONE PATRICIA KLOPPPEL NICOLODELLI, portadora da carteira de identidade nº 3.204.634 e LUIS MARCIO BERTOLDI ME sem representante presente. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes participantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesmas consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. A licitante RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, sendo as propostas neles contida, verificada e rubricada por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios de menor preço por itens estabelecido no Edital, chegou-se resultado classificatório conforme quadro comparativo de preços em anexo. Após conferência e classificação das propostas e, levando em conta que foram convidadas 04 (quatro) empresas do ramo, conforme protocolo de recebimento de convite e somente apresentaram propostas 02 (duas) caracterizando com isso desinteresse dos demais convidados, aja visto que o Edital também se encontrava publicado no mural de publicações legais e no site oficial do Município a comissão decidiu não recomendar a repetição do convite e apontar a licitante RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA como vencedora do presente certame, fundamentando-se tal decisão no art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOÃO ULLER
Presidente

ROSE CARLA LIESKOW
MENGARDA
Membro

RONALF SCHMIDT
Membro